

RESOLUÇÃO Nº 053/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 924.058,31, (novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 924.058,31, (novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (115)

2899 - Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 39.058,31 (trinta e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital) (79)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0102.2205 - Administração de Pessoal e Encargos Sociais (16)

3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Pessoal e Encargos Sociais)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 053/2023

Fls. 2/2

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (116)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2899 - Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 39.058,31 (trinta e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 05 de setembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA